



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 60 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 28 de maio de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Servidores: **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 2276269; **FERNANDO IMAI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 2194602; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Biologia, SIAPE nº 2323385; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399 - como membro representante do NuPe; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 3136297; **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 1805285;

Discentes: **GABRIEL HENRIQUE SCHIEHL**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 2017016313; **VICTOR AUGUSTO FELIX**, Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, Matrícula nº 2018007711;

Art. 2º - Designar o(a) coordenador(a) do curso como presidente do Colegiado;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 5º - Revogar as Portarias nº 148/GAB/SBS/2019, de 10 de setembro de 2019, e nº 072/GAB/SBS/2020, de 13 de maio de 2020, que tratam do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 12:03)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2021** e o código de verificação: **8037f1dd2b**